



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Rêles de Pelócia  
e Acessórios Infantis

**MEMORANDO INTERNO**

Para: Elsa Regina Sgarbi – Diretora de Educação

De: Convênios

Data: 08/02/2019

Ilmos.

Venho através deste, encaminhar o **plano de trabalho** para formalização de Termo de Fomento que tem por objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, sem fins lucrativos. A APAE de Tabatinga é a entidade mais próxima do município e desde a sua fundação presta apoio à população de Tabatinga/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015 e na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tem como objeto os pagamentos holerites e encargos sociais (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, secretaria, monitora, faxineira, cozinheira, professor, terapeuta ocupacional, assistente social), cesta básica, despesas administrativas, combustível, mão de obra e manutenção de veículos, material de limpeza, material de uso e consumo, alimentação, serviços terceirizados, gás de cozinha, material de escritório, honorários contábeis, prestação de serviço em geral e despesas com internet, energia elétrica e telefone, objetivando garantir o pleno desenvolvimento de habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, conforme plano de trabalho elaborado por este Município.

**Diante do Exposto, solicito análise e parecer de Vossas Senhorias em relação a viabilidade da formalização do aludido Termo de Fomento.**

  
Tayla Cristina Aravéchia  
Departamento de Convênios



PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria e Protocolos



Tabatinga, 20 de dezembro de 2018.

**LEI Nº 2.222/2018**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018**

“AUTORIZA O MUNICIPIO DE TABATINGA A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014, COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.214/2018, de 20/11/2018 a celebrar Termo de Fomento a Entidade Assistencial, sem fins lucrativos do Município de TABATINGA, abaixo discriminada, com os respectivos valores:

- 1) **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA** – CNPJ Nº 50.513.324/0001-00 – Repasse de recurso próprio no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) FP 12.367.0009.2017.0000 - CE 3.3.50.43.00, objetivando pagamento de recursos humanos e material de consumo , conforme consta do Plano de Trabalho, repasse ao terceiro setor em educação especial .

Parágrafo Único. O valor estipulado no inciso I poderá ser liberado mensalmente, no exercício de 2019, conforme a disponibilidade financeira.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo também autorizado a repassar o valor de R\$ 36.933,99 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) proveniente de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ( DRADS) - FP 08.242.0014.2028.0000 - CE 3.3.50.43.00(repasse ao terceiro setor aos portadores de deficiência)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo também autorizado a repassar o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) proveniente de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ( PTMC) - FP 08.242.0014.2028.0000 - CE 3.3.50.43.00(repasse ao terceiro setor aos portadores de deficiência)

Art. 4ª Entidade beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos segundo as normas contidas nas Instruções Normativas 002/2008 estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:

I – Mensalmente, relativamente a aplicação dos recursos recebidos no mês anterior e;

II – Anualmente, deverá prestar contas de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício , até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano subseqüente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada, se não cumprir o disposto neste artigo, estará impedida de receber repasse



PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria e Protocolos



2019/01/20 10:45:00  
C:\PREFEITURA\ADMINISTRACAO\SECRETARIA  
E PROTOCOLOS

financeiro, bem como estará sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 5º. Para receber os valores constantes da presente Lei a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de compromisso com a entidade subvencionada, observadas as disposições e limites previstos nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 01/01/2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga – SP, 20 de Dezembro de 2.018.

  
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Livro de Leis nº 27

  
ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA  
Chefe de Setor



# **APAE DE TABATINGA**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Ofício Nº 70/2018.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Tabatinga e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao Termo de Fomento a fim de suprir as necessidades da Entidade.

A Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez” fundada no dia 04 de Janeiro de 1988, iniciou seu funcionamento em 16 de Setembro de 1996 em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal. Com a doação de um terreno pela senhora Anna Soler Martinez, nome que leva a Escola, e apoio financeiro da Prefeitura Municipal, que realizou em evento, uma Festa de Peão, foi possível a construção de sede própria, onde foi inaugurada em 06 de Setembro de 1997. Em 25 de Agosto de 1999, a APAE de Tabatinga foi reconhecida como Escola de Educação Especial através da publicação no Diário Oficial do Estado – Divisão Regional de Ensino/Itápolis.

Hoje sendo a Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, localizada na Estrada Vicinal TBG 020 (continuação da Rua Joaquim Pinto Ramalho), na cidade de Tabatinga, estado de São Paulo, CEP: 14.910-000, CNPJ: 56.893.860/0001-56, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga – APAE de Tabatinga

A APAE então funciona enquanto Instituição Filantrópica sem fins lucrativos dando atendimento aos alunos na área psicológica, fonoaudiológica, fisioterapeuta, na área dentária e de apoio às famílias nas áreas psicossociais e culturais; e, funciona também como Escola de Educação Especial no Ensino Fundamental atendendo na área pedagógica de alunos matriculados na mesma.

Assim sendo cabe salientar que a APAE é uma Escola de Educação Especial, portanto realiza atividades escolares diariamente, contando com cinco salas de aula no período da manhã, onde atende 55 alunos e uma sala de Oficina e trabalhos



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

artesanais no período da tarde, com a participação de 22 alunos que permanecem na Escola nos dois períodos.

Especificamente, as cinco salas são divididas em: 1- Alfabetização, 1- Educação de Jovens e Adultos Severos, 2-Estimulação e 1-Oficina.

Dentre os trabalhos desenvolvidos na área pedagógica e oficinas, observa-se um bom resultado em relação ao trabalho desenvolvido. Não temos alunos inseridos no mercado de trabalho devido a nossa demanda ser comprometida e não se encaixa em tal área.

No âmbito social desenvolvemos projetos onde trazemos as Escolas de Ensino Regular e a sociedade para nossa Escola onde os alunos possam ter um melhor contato com a sociedade em apresentações de seus Projetos Desenvolvidos.

A Escola tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional Especializada aos alunos portadores de Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (associado à Deficiência Intelectual), tem por objetivo oferecer ajuda e apoio contínuo, diversificando o currículo e utilizando o Currículo Funcional.

Os resultados esperados dentro da Metodologia usada e dos projetos desenvolvidos é que os alunos desenvolvam tanto na área pedagógica como social.

Sendo que nosso trabalho se desenvolve sempre esperando que nossos alunos consigam se tornar independentes e que tenham autonomia para uma vida o mais normal possível dentro de suas capacidades, baseados sempre no trabalho em equipe envolvendo todos os profissionais da Unidade Escolar.

Em justificativa a este contexto relatamos que nossa Unidade Escolar atende uma demanda de alunos comprometidos (severos) necessitando de muitos profissionais envolvidos para os trabalhos (professores, fisioterapeuta, fonoaudióloga, monitora, secretária, psicólogo, motorista, faxineira e cozinheira), como também produtos de higiene pessoal, encargos sociais, material de consumo, material de escritório, material de limpeza, honorários contábeis, combustível (transporte de aluno), manutenção de veículos (Peças e mão de obra) e prestação de serviço.



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

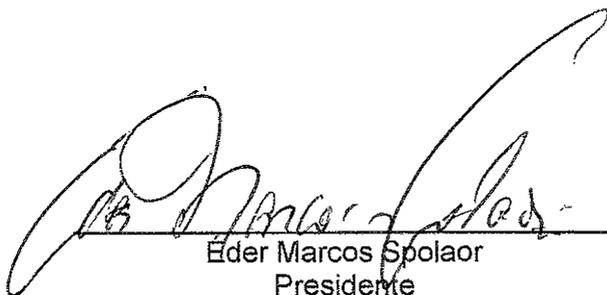
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e  
consideração.

Respeitosamente,



Eder Marcos Spolaor  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Ponquio Martinez  
Prefeito Municipal de Tabatinga



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2017 a 31/12/2019, são:

**Presidente:** Éder Marcos Spolaor.

**CPF:** 134.218.338-00.

**Vice Presidente:** Mariângela Aravéquia Arakawa

**CPF:** 099.398.358-84

**1º Diretor Secretário:** Paulo Enrique Malaspina

**CPF:** 273.617.878-51

**2º Diretor Secretário:** Iana Yuri Inoue Mocchetti

**CPF:** 368.582.048- 65

**1º Diretor Financeiro:** Rosemary Aparecida Speretta

**CPF:** 086.977.208-26

**2º Diretor Financeiro:** José Braz de Souza.

**CPF:** 032.396.358-79

**Diretor Patrimonial:** Jeferson Aparecido Barleta

**CPF:** 256.230.958- 59

**Diretor Social:** Luciano Bras de Barros

**CPF:** 183.280.258-25

**1º Conselheiro Administrativo:** Hélio Donizete Galbiati

**CPF:** 054.701.669- 99



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

**2º Conselheiro Administrativo:** Arivaldo Otavio de Almeida Coelho  
CPF: 134.218.518- 83

**3º Conselheiro Administrativo:** Valmir De Souza  
CPF: 041.486.558- 56

**4º Conselheiro Administrativo:** Luana Aparecida Prevato Fioco  
CPF: 342.809.768- 80

**5º Conselheiro Administrativo:** Lourdes Aparecida de Oliveira Soares  
CPF: 674. 032.128- 00

**1º Conselho Fiscal:** Odair Giacomini.  
CPF: 424.197.609-30.

**2º Conselho Fiscal:** Varlei João Forlini  
CPF: 134.218.398-32

**3º Conselho Fiscal:** Aparecida Garcia Griggio  
CPF: 320.184.300- 7

**1º Suplente:** Fábio Alexandre da Costa  
CPF: 199.505.338-48

**2º Suplente:** Agnaldo Aparecido Palotta  
CPF: 200.180.248-07

**3º Suplente:** Márcio Kalaf Malaspina  
CPF: 135.633.718-06

**1º Diretor Jurídico:** Agnaldo Jorge Castelo  
CPF: 174.216.818- 33



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

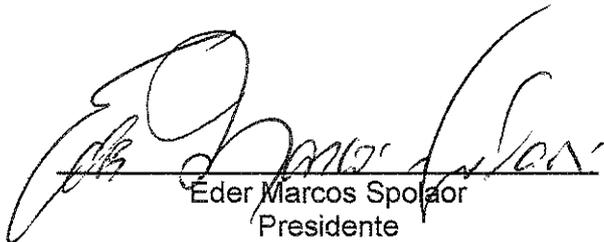
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

2º Diretor Jurídico: Silvio Abrrhãõ Garcia Rodrigues  
CPF: 373.465.608-76

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolador  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

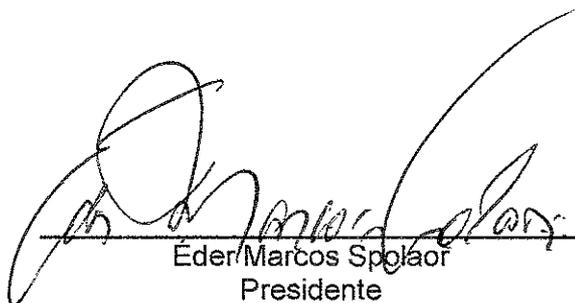
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Mario Zafallon Junior, CPF: 099.031.158-90, CRC nº: SP-163444/O-9 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, nomeio a Sra. Danieli Vieira Ribeiro Pássere, portadora do CPF: 368.929.428-22, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga (APAE), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Quintino do Valle, nº 211, Centro

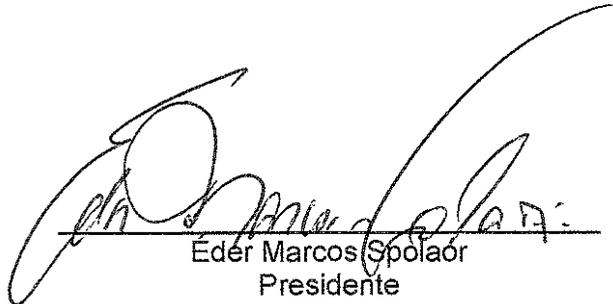
Município: Tabatinga SP

Telefone: (16) 3385 - 1188

Agência nº: 6655-9

Conta nº: 7899-9

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

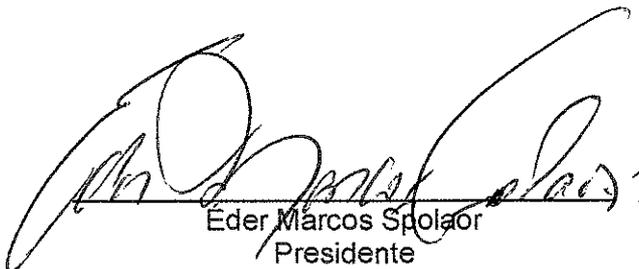
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CERTIDÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

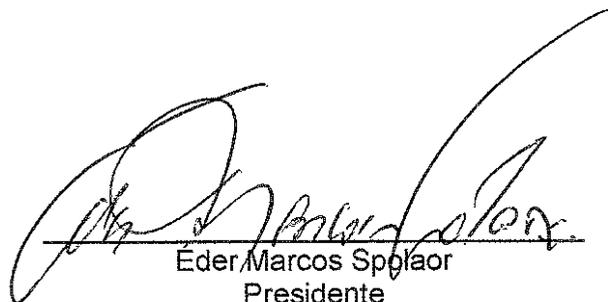
Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Tabatinga e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Tabatinga não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Tabatinga;

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

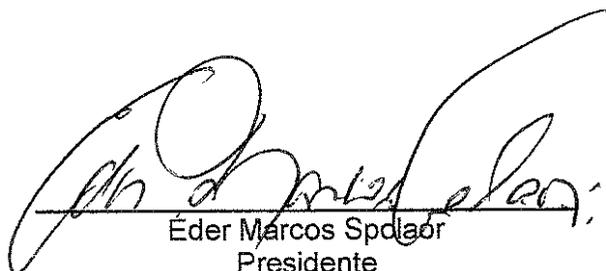
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

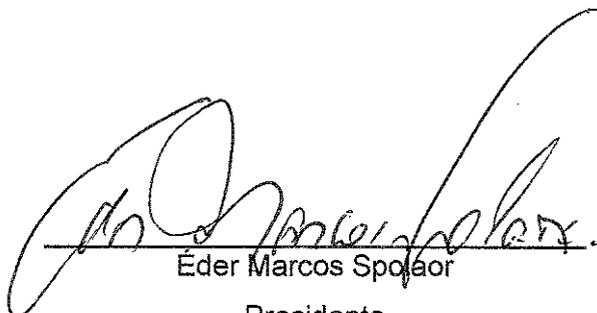
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES**

#### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins que a entidade APAE teve seu início das atividades em 16/09/1996 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

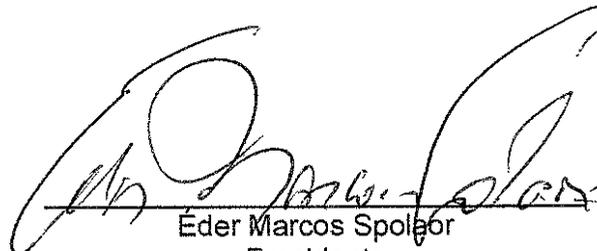
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga (APAE) se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor  
Presidente



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J.: 56.893.860/0001-56			
Endereço: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33					
Cidade: Tabatinga	U.F.: SP	C.E.P.: 14.910-000	DDD/Telefone: (16) 3385 - 2152	FAX: (16) 3385 - 2152	e-mail: apaetabatinga@hotmail.com
Conta Corrente: 7899-9		Banco: Banco do Brasil		Agência: 6655-9	Praça de Pagamento: Tabatinga - SP
Nome do Responsável: Éder Marcos Spolaor			C.P.F.: 134.218.338-00		
C.I./Órgão Expedidor: 22.500.089-1 SSP/SP		Cargo: Comerciante		Função: Presidente	
Endereço: Rua Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201, Bairro Jardim Joia, Tabatinga SP				C.E.P.: 14.910-000	

### 2 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J./C.P.F: 56.893.860/0001-56		E.A.: APAE de Tabatinga	
Nome do Responsável Função: Danieli Vieira Ribeiro Pássere		Função: Diretora		C.P.F.: 368.929.428-22	
C.I./Órgão Expedidor: 42.606.515-3 SSP/SP		Cargo: Diretora		Matrícula: -----	
Endereço: Rua Vereador Alcindo Romanini, nº 90, Jardim Paineiras.		Cidade: Itápolis		C.E.P.: 14.900-000	



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **CONCEDENTE: PPMC R\$ 7.560,00 (Recurso Federal)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

### **7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de Contas Mensal

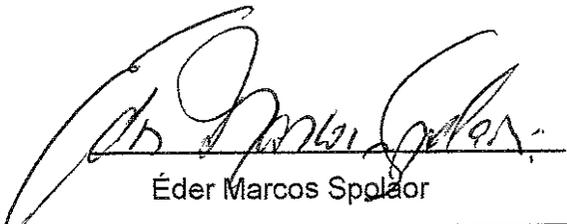
Prestação de Contas Anual

### **8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

  
Éder Marcos Spolador



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Pro Santos

8.1 – Gestor: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Cláudio

8.2 – Controle Interno: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Assinatura

8.3 – Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Assinatura



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## PARECER

### Diretoria de Educação

Em atenção ao MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, levando em consideração o PLANO DE TRABALHO elaborado por este Município, a importância e a necessidade da prestação de serviços pela Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, voltado ao Desenvolvimento de habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, aos alunos de Tabatinga/SP, me posiciono FAVORÁVEL a esta parceria.

Será atendido pela APAE, dentro do período pactuado no documento legal, um total de 55 alunos, com possibilidade de expansão do referido número de vagas, de acordo com a demanda do Município e disponibilidade da Entidade.

Leva-se em consideração:

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

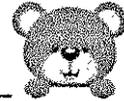
Tabatinga/SP, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Elsa Regina Sgarbi**  
Diretoria de Educação



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



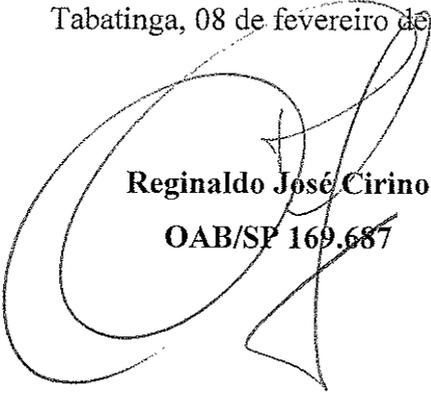
Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## PARECER

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

De acordo com o MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, venho através deste, manifestar favorável a elaboração do Termo de Compromisso, na forma de Fomento, junto a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, “Anna Soler Martinez”, tendo em vista a análise do Plano de Trabalho, levando em consideração os moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 com alterações da Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015 e na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tabatinga, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Reginaldo José Cirino**

**OAB/SP 169.687**



## **APAE DE TABATINGA**

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/0899 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto, para os devidos fins, que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, com sede na Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33, Bairro São João, nesta cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 56.893.860/0001-56, está em pleno e regular funcionamento, sendo fundada no dia 04 de Janeiro de 1988 (26 anos) e iniciou seu funcionamento em 16 de Setembro de 1996 (18 anos) neste Município de Tabatinga.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Éder Marcos Spolaor

Presidente



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 07/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO: 2015	
01 – ENTIDADE: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		02 – CNPJ: 56.893.860/0001-56	
03 – ENDEREÇO: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33			
04 – CEP: 14.910-000	05 – BAIRRO: São João	06 – FONE: (16) 3385 - 2152	07 – FAX: (16) 3385 - 2152
08 – SITE: www.apaetabatinga.org.br		09 – EMAIL: apaetabatinga@hotmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 – NOME: Éder Marcos Spolaor		11 – CPF: 134.218.338-00	
12 – RG: 22.500.089-1		13 – DATA DA POSSE: 03/01/2017	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201			
15 – BAIRRO: Jardim Joia	16 – FONE RESIDENCIAL: (16) 3385 - 2825	17 – CELULAR: (16) 9 9712 5083	

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Éder Marcos Spolaor  
Presidente



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga					C.N.P.J.: 56.893.860/0001-56	
Endereço: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33						
Cidade: Tabatinga	U.F.: SP	C.E.P.: 14.910-000	DDD/Telefone: (16) 3385 - 2152	FAX: (16) 3385 - 2152	e-mail: apaetabatinga@hotmail.com	
Conta Corrente: 7899-9		Banco: Banco do Brasil		Agência: 6655-9		Praça de Pagamento: Tabatinga - SP
Nome do Responsável: Éder Marcos Spolaor				C.P.F.: 134.218.338-00		
C.I./Órgão Expedidor: 22.500.089-1 SSP/SP			Cargo: Comerciante		Função: Presidente	
Endereço: Rua Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201, Bairro Jardim Joia, Tabatinga SP					C.E.P.: 14.910-000	

### 2 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J./C.P.F: 56.893.860/0001-56		E.A.: APAE de Tabatinga	
Nome do Responsável Função: Danieli Vieira Ribeiro Pássere		Função: Diretora		C.P.F.: 368.929.428-22	
C.I./Órgão Expedidor: 42.606.515-3 SSP/SP		Cargo: Diretora		Matrícula: -----	
Endereço: Rua Vereador Alcindo Romanini, nº 90, Jardim Paineiras.		Cidade: Itápolis		C.E.P.: 14.900-000	



# **APAE DE TABATINGA**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### **3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO**

Título do Projeto:  <b>“ANNA SOLER MARTINEZ” UMA ESCOLA ESPECIAL</b>	Período de Execução: Ano de 2018	
<b>Identificação do Objeto:</b> A Entidade tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional Especializada aos alunos portadores de Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (associado à Deficiência Intelectual), tem por objetivo também oferecer ajuda e apoio contínuo com profissionais da saúde.	Início AP: Janeiro de 2019	Termino nº de dias AP: Dezembro 2019. (365 dias)
<b>Justificativa da Proposição:</b> A Entidade irá utilizar recursos e estratégias para que atendam as necessidades de apoio que as pessoas com deficiências necessitam, baseando nas suas características e limitações cognitivas, motora e comunicativa. Atendendo na Escolarização Inicial, no programa socioeducacional na modalidade de Educação Especial, propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais, assegurar a qualidade da educação às pessoas com necessidades especiais em um programa de ensino-aprendizagem com profissionais capacitados (professores, coordenador), apoios nas áreas terapêuticos (Fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia) e com os demais funcionários para cuidados com suas necessidades diárias, promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade, promover a inclusão social e educacional a pessoas com deficiência garantindo assim seus direitos como cidadão, assegurando seus direitos de Pessoa com Deficiência no que diz respeito à saúde, educação, profissionalização na sociedade.		



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
 Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
 dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
1. Pagamento	1.1 Hollerites e Encargos Sociais	1.1.1- Psicólogo, 1.1.2- Fonoaudiólogo 1.1.3- Fisioterapeuta, 1.1.4- Secretária, 1.1.5- Monitora, 1.1.6- Faxineira, 1.1.7- Cozinheira, 1.1.8- Professor, 1.1.9- Terapeuta Ocupacional, 1.1.10- Assistente Social, 1.1.11- Cesta básica			Janeiro 2019	Dezembro 2019
2. Pagamento Despesa Administrativa	2.1 Despesas de Manutenção	2.1.1- Combustível, 2.1.2- Mão de Obra e Manutenção de Veículos, 2.1.3- Material de Limpeza, 2.1.4- Material de Uso e Consumo,				



# **APAE DE TABATINGA**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

		2.1.5- Alimentação, 2.1.6- Serviços Terceirizados, 2.1.7- Gás de cozinha, 2.1.8-Material de Escritório, 2.1.9- Honorários Contábeis, 2.2.1- Prestação de serviço, 2.2.2- Encargos Sociais, 2.2.3- Material de Escritório; 2.2.4- Internet				
--	--	--	--	--	--	--

### **5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza de Despesa		Total	Concedente
Código	Especificação		
1	1.1 HOLLERITES E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	70.000,00
2	2.1 DESPESAS DE MANUTENÇÃO		
Total Geral		70.000,00	70.000,00



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da  
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### 6 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA R\$ 70.000,00 (Recurso Municipal).**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	5.837,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**CONCEDENTE: SEADS E SFCV R\$ 36.933,99 (Recurso Estadual)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	3.077,86	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----



# APAE DE TABATINGA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997  
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56  
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33  
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152  
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

### CONCEDENTE: PPMC R\$ 7.560,00 (Recurso Federal)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

### 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Mensal

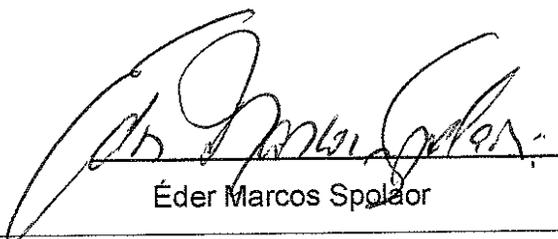
Prestação de Contas Anual

### 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

  
Éder Marcos Spolador



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## DECLARAÇÃO DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

O critério de escolha da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, para formalização de Termo de Compromisso que tem por objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinado à referida Entidade, sem fins lucrativos.

A APAE de Tabatinga é a única entidade do Município e desde a sua fundação presta apoio à população desta cidade, apesar das dificuldades financeiras que enfrenta, apresenta-se como uma entidade que prima pela excelência de seus serviços no cumprimento de sua missão, valores e políticas, com comportamento ético e responsabilidade social para com esta comunidade, respeito e atenção ao aluno, otimizando os repasses dos recursos financeiros.

A Escola de Educação Especial "Anna Soler Martinez", atualmente atende na totalidade cerca de 55 (cinquenta e cinco) alunos e os recursos financeiros que mantém a entidade provem de convênios com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeituras da região.

Tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, conforme plano de trabalho elaborado.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Esse atendimento da entidade só pode ser realizado em uma estrutura formada e adequada, por profissionais altamente qualificados para esta finalidade, o qual o município não possui.

Ademais, o Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade na prestação dos serviços objeto do ajuste, sendo esta entidade a mais adequada e qualificada, além de ser a única deste Município, apta a realização dos serviços objeto da avença, por este motivo justificamos a dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, conforme descreve o artigo 30, VI, e artigo 31, II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, *in verbis*:

*“Art. 30 – A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*.....*

*VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política.*

*Art. 31 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto, da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*.....*

*II – A parceria decorrer de transferência para organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo terceiro do artigo 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000.”*

Tabatinga, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Eduardo Ponquio Martinez**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## DEMONSTRATIVO EVIDENCIANDO A VANTAGEM ECONÔMICA

Com a contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, “Anna Soler Martinez”, a mesma prestará inestimáveis serviços para esta Municipalidade, sendo a única nessa categoria do nosso Município com uma estrutura qualificada.

A APAE de Tabatinga desde a sua fundação presta apoio à população deste Município e Apesar das dificuldades financeiras que enfrenta, apresenta-se como uma entidade que prima pela excelência de seus serviços no cumprimento de sua missão, valores e políticas, com comportamento ético e responsabilidade social para com esta comunidade, respeito e atenção ao aluno, otimizando os repasses dos recursos financeiros.

A Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, atualmente atende na totalidade cerca de 60 alunos e os recursos financeiros que mantém a entidade provem de convênios com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeituras da região.

Tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Existe no município de Tabatinga/SP uma demanda para o atendimento especializado, porém esse atendimento só pode ser realizado em uma estrutura formada e adequada, por profissionais altamente qualificados para



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

esta finalidade, ou seja, haveria a necessidade de contratações de profissionais em número suficiente para o atendimento da demanda atual que é de 55 alunos, além do Município obter um espaço adequado e equipamentos com condições de atender a população necessitada desse atendimento especializado, que oneraria muito os cofres municipais.

Sendo assim, o Termo de Fomento com a entidade se torna forma mais prática e econômica para a Municipalidade.

Assim sendo, a celebração de ajuste com "APAE" de Tabatinga/SP, única entidade do Município, com qualidade satisfatória que prima pelo excelente atendimento e prestação de serviços, torna-se muito mais vantajosa para o erário público, pois a mesma encontra-se instalada e em pleno funcionamento, prestando inestimáveis serviços à população.

Tabatinga, 11 de fevereiro de 2019.

**Eduardo Ponquio Martinez**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## APROVAÇÃO PRÉVIA

Tabatinga/SP, 11/02/2019.

Considerando as Justificativas apresentadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Diretoria de Educação, que fundamentam e aprovam o Plano de Trabalho elaborado, objetivando a parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Tabatinga/SP**, que tem por objeto a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE FOMENTO, DESTINADOS A REFERIDA APAE, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.**

A APAE DE TABATINGA/SP, é a ÚNICA entidade do Município e, tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.



**PREFEITURA DE TABATINGA/SP**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal,  
**AUTORIZO** a elaboração de Minuta de Termo de Fomento **com a APAE de Tabatinga, para os fins, conforme supracitado.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Eduardo Ponquio Martinez**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal justifica a importância da Celebração do presente Termo de Compromisso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, "Anna Soler Martinez", tendo em vista a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado à referida "APAE", entidade sem fins lucrativos.

A "APAE", é a única entidade do Município com uma qualificação satisfatória e tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.

A excepcionalidade desta opção realizar o Termo de Fomento, decorre da experiência de anos da **APAE de Tabatinga** neste tipo de atendimento, além de manter uma sede bem estruturada, o que facilita o atendimento ao público, além de ser uma entidade idônea, com décadas de trabalho eficiente, reconhecido não apenas neste Município, mas também na região.

O Compromisso entre os partícipes traz, como se pode verificar, vantagens consideráveis à Prefeitura contratante, vez que sem o Termo de Fomento, a Prefeitura teria que arcar, muitas vezes, ela própria com o atendimento proporcionado, o que dobraria os gastos do município.

O repasse de verbas enseja que a Prefeitura conte com o apoio eficaz da entidade conveniada na difícil tarefa de atendimento na Educação Especial, até porque apenas uma parceria celebrada com uma Entidade bem equipada com prédio, dotações materiais e pessoal especializado poderia atender ao interesse público que ressalta das questões relativas ao atendimento especializado necessário a atender este público.



**PREFEITURA DE TABATINGA/SP**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Por todas estas razões, devidamente especificadas e fundamentadas, justifica-se a celebração do presente Termo de Fomento, cujo Plano de Trabalho este Executivo elaborou minuciosamente nesta oportunidade.

Tabatinga/SP, 11 de fevereiro de 2019.



**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO DE TABATINGA/SP**



**PREFEITURA DE TABATINGA/SP**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

**PROCESSO Nº 007/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CREDOR:**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA/SP, com sede na Estrada Vicinal TBG-020, Caixa Postal 33, Tabatinga/SP, CEP 14.910-000.

CNPJ. nº 56.893.860/0001-56

Termo de Fomento nº 001/2019

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado à referida APAE, entidade sem fins lucrativos.

Valor Total: R\$ 114.493,99 (cento e quatorze mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: CE 3.3.50.43.00 - FP 08.242.0014.2028.0000 / CE 3.3.50.43.00 - FP 12.367.0009.2017.0000.

Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 14 de fevereiro de 2019.

**Eduardo Ponquio Martínez**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 34 • São Paulo, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

### APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE TABAQUINHASP com sede na Estrada Vicinal TBQ-020, Caixa Postal 33, Taboquinha/SP, CEP 14.910-000.

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Fomento destinado à entidade APAE, entidade sem fins lucrativos.

Valor Total: R\$ 114.499,95 (cento e quarenta mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Detalhes Orçamentárias: CE 3.3.50.43.00 – FP 02.241.0014.2028.0000 CE 3.3.50.43.00 – FP 02.241.0014.2028.0000 CE 3.3.50.43.00 – FP 02.241.0014.2028.0000

2. Responder às disposições em contrário.

Taboquinha, 14 de fevereiro de 2019.

Edson Fernando Martinez – Prefeito Municipal

PROFESSOR Nº 0097019

EXTRATO – RATIOCÍNIO – Artigo 26, da Lei nº 566/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.119/2014, em suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico assinado pelo autor, sob o número do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 5.666/93.

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado ao referido ASILO em nome de sua filha.

Valor Total: R\$ 146.109,23 (cento e quarenta e seis mil e cem e nove reais e vinte e um centavos).

Detalhes Orçamentárias: CE 3.3.50.43.00 – FP 02.241.0014.2027.0000

2. Responder às disposições em contrário.

Taboquinha, 14 de fevereiro de 2019.

Edson Fernando Martinez – Prefeito Municipal

PROFESSOR Nº 0097019

EXTRATO – RATIOCÍNIO – Artigo 26, da Lei nº 566/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.119/2014, em suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico assinado pelo autor, sob o número do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 5.666/93.

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado ao referido ASILO em nome de sua filha.

Valor Total: R\$ 146.109,23 (cento e quarenta e seis mil e cem e nove reais e vinte e um centavos).

Detalhes Orçamentárias: CE 3.3.50.43.00 – FP 02.241.0014.2027.0000

2. Responder às disposições em contrário.

Taboquinha, 14 de fevereiro de 2019.

Edson Fernando Martinez – Prefeito Municipal

PROFESSOR Nº 0097019

EXTRATO – RATIOCÍNIO – Artigo 26, da Lei nº 566/93.

### 2º CONSORCIO ENTRE O GRUPO COMPOSTO pelas empresas ELLEN CONSTRUTORES LTDA e IVANO AGOSTO CONSTRUTORES E INCORPORADORA S/A com o valor de R\$ 14.996.996,96 (quatorze milhões novecentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

CPL, art. 18 de fevereiro de 2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção civil.

Valor estimado de R\$ 14.996.996,96.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV

RESUMO DE EDITAL

PROFESSOR PRESENCIAL Nº 0097019

OBJETO: Licitação de uso de software de gestão previdenciária com foco em RPPS, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, consultoria e suporte técnico.

DIAGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2019 às 9h00

Os Editais podem ser obtidos gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br

Informações: 19 35 51 0132

WILLIAM ELVARISIO DE OLIVEIRA – Presidente

PROFESSOR PRESENCIAL Nº 0097019

OBJETO: Licitação de uso de software de gestão previdenciária com foco em RPPS, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, consultoria e suporte técnico.

DIAGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2019 às 9h00

Os Editais podem ser obtidos gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br

Informações: 19 35 51 0132

WILLIAM ELVARISIO DE OLIVEIRA – Presidente

PROFESSOR PRESENCIAL Nº 0097019

OBJETO: Licitação de uso de software de gestão previdenciária com foco em RPPS, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, consultoria e suporte técnico.

DIAGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2019 às 9h00

Os Editais podem ser obtidos gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br

Informações: 19 35 51 0132

WILLIAM ELVARISIO DE OLIVEIRA – Presidente

PROFESSOR PRESENCIAL Nº 0097019

OBJETO: Licitação de uso de software de gestão previdenciária com foco em RPPS, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, consultoria e suporte técnico.

DIAGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2019 às 9h00

Os Editais podem ser obtidos gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br

Informações: 19 35 51 0132

WILLIAM ELVARISIO DE OLIVEIRA – Presidente

PROFESSOR PRESENCIAL Nº 0097019

OBJETO: Licitação de uso de software de gestão previdenciária com foco em RPPS, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, consultoria e suporte técnico.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação)

Toma pública a licitação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097019 – Proc. 7857418 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico (equipamentos), com finalidade descritiva constante do Anexo I do Edital. O encerramento dará-se em 01 de Março de 2019, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varezaonline.sp.gov.br, www.varezaonline.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Floriano Dias Paes (antiga 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante guia de recolhimento.

JUNIVAL ROSA – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação)

Toma pública a licitação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097019 – Proc. 0211119 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico (equipamentos), com finalidade descritiva constante do Anexo I do Edital. O encerramento dará-se em 01 de Março de 2019, às 10:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varezaonline.sp.gov.br, www.varezaonline.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Floriano Dias Paes (antiga 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante guia de recolhimento.

JUNIVAL ROSA – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação)

Toma pública a licitação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097019 – Proc. 0211119 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico (equipamentos), com finalidade descritiva constante do Anexo I do Edital. O encerramento dará-se em 01 de Março de 2019, às 10:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varezaonline.sp.gov.br, www.varezaonline.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Floriano Dias Paes (antiga 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante guia de recolhimento.

JUNIVAL ROSA – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação)

Toma pública a licitação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097019 – Proc. 0211119 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico (equipamentos), com finalidade descritiva constante do Anexo I do Edital. O encerramento dará-se em 01 de Março de 2019, às 10:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varezaonline.sp.gov.br, www.varezaonline.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Floriano Dias Paes (antiga 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante guia de recolhimento.

JUNIVAL ROSA – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação)

Toma pública a licitação de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097019 – Proc. 0211119 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico (equipamentos), com finalidade descritiva constante do Anexo I do Edital. O encerramento dará-se em 01 de Março de 2019, às 10:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varezaonline.sp.gov.br, www.varezaonline.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Floriano Dias Paes (antiga 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante guia de recolhimento.

JUNIVAL ROSA – Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EDITAL No termo de licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097019, PROC. ADM. LICITAÇÃO 014/2019, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica aos pilários municipais, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo – Seção I, página 147, de 15/02/2019, onde se lê, em seu teor: “1. Base de licitação de 2019, José Cláudio de Almeida – Prefeito Municipal.”

ESPANHA. No termo de licitação da INDEFINIÇÃO Nº 0097019, PROC. ADM. LICITAÇÃO 014/2019, tendo como objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto aos pilários municipais, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo – Seção I, página 147, de 15/02/2019, onde se lê, em seu teor: “1. Base de licitação de 2019, José Cláudio de Almeida – Prefeito Municipal.”

FORNADURA Nº 0097019

Altera a Portaria nº 37/2019, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Licitação para atuar no processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Resolva:

1. Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de que trata a Portaria nº 37/2019, para ficar:

1.1. Comissão Especial de Licitação de que trata a Portaria nº 37/2019, para ficar:

1.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente a Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tejupá, em 18 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO E REGISTRO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Tejupá, na data supracitada.

AUXÍLIO ALVES PRADO – DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa – SP, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 06/2019 – Processo nº 0777/2019, destinada ao REGIME DE PREÇOS PARA FOMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TAVES PARA PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL. A sessão realizar-se-á no dia 07 de março de 2019, às 9h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, situada na Avenida General Walter, nº 06, Centro, na cidade de Terra Roxa – SP, CEP 14.745 – 000. O Edital completo está disponível no site da Prefeitura do Município no endereço www.terraroxa.sp.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@terraroxa.sp.gov.br, mediante informações podendo ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, ou por meio de contato telefônico (11) 3395 9400, em dias úteis no horário comercial. Terra Roxa – SP, 18 de fevereiro de 2019. Manoelino Alves Filho – Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O PREFEITO DE UBATUBA JOSÉ SAZ SABATINI QUE SE ENCONTRA ABERTO O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:

Objeto: Licitação nº 147.522/2018 – Objeto: Serviço de Prestação Social Especial de Alta Complexidade para Doenças raras em Regime de Arrendamento Imobiliário – Apresentação das Propostas: 22/04/2019 – às 10h00m – Av. Dona Maria Alves, 85, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://ubaturba.com.br>.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

COMUNICADO REFERENTE A VOTORANTIM PÚBLICA Nº 0097019

A CPL comunica a todos os interessados que a sessão de abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta Finalizada, referente à Convocação Pública nº 002/2018, cujo objeto é a “Convocação pública na modalidade de Convocação Pública para prestação de serviços de manutenção de veículos de transporte coletivo rodoviário de passageiros, denominado “Área Verde” ou “Zona Azul”, mencionando a social e administrativa de Solução de Estabelecimento Digital no Município de Votorantim/SP, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 10 (dez) anos”, fica marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, Votorantim, 14 de Fevereiro de 2019. Letícia Tereza Oliveira – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação) – CONCURSO Nº 0097019

Objeto: Seleção e contratação de no mínimo 08 (oito) professores que visem a realização e execução de projetos de atividades artísticas-culturais que possam estimular a criação, o acesso, a formação e a atuação do cidadão no presente, produção e criação no desenvolvimento cultural da cidade, promover a inclusão cultural e estimular dinâmicas culturais locais e a criação artística em geral da Cultura Votorantimense. O Departamento de Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados, que amem com recurso do referido concurso, os interessados KATIA REGINA FERREIRA BISSINI RIGOLDI, GIBRAN PRATES FERREIRA CASARINI, AGU VAZ DE MORAES E PERCILA FARES DE REZENDE, contra a sua inabilitação. As eventuais contestações poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. O conteúdo do recurso está disponível para vistas no Departamento de Licitação e Contratos, Votorantim, 18 de fevereiro de 2019. William Roberto de Souza Ferreira – Diretor do Depto. de Licitação e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO (licitação) – CONCURSO Nº 0097019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), em conformidade com Edital e Anexo. Os interessados poderão a partir de 15/02/2019, às 10h00m, e até o dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h00m, obter informações e fazer entrega na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Santo Antônio, 562 – Bairro Fundão – Votorantim/SP, no dia 11 de março de 2019 às 09h00. A cópia do Edital e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SEC ORÇAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Comandante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comandante: GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias a partir do dia 02/03/2019 ou seja, até o dia 01/03/2020.

Tomada de Preços nº 014/2016 – Processo nº 313/2016.

MICHEL MATIURANA FILHO – Secretário Municipal de Administração – 18/02/2019.

SEC ORÇAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Comandante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comandante: CONSTRUTORA ALFA VOTUPORANGA LTDA – EPE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 10/03/2019, ou seja, até o dia 10/05/2019.

Tomada de Preços nº 002/2015 – Processo nº 152/2015.

Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

MICHEL MATIURANA FILHO – Secretário Municipal de Administração – 18/02/2019.

### Ministérios e Órgãos Federais

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO DE CEMESOP com o objetivo de processo licitatório na modalidade leilão, sob nº 0097019

Objeto: alienação de 09 (nove) veículos da frota do CEMESOP. O leilão será realizado no dia 14/03/2019 às 10:00 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública para recebimento das propostas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser obtido gratuitamente, através de promulgação de cadastro no site www.cesop.gov.br, no link Transparência, Licitação.

TOMA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR INFRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS”, prevista na alínea “a” do artigo 22 da mencionada Lei, do DR JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA, inscrito no CRM/RP sob o nº 2242 e no CRM/SP sob o nº 16 375, por infração às arts artigos 29, 42 e 45 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.245/1988 com alterações nos artigos 1º, 14 e 17 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.514/2019, que deverá ser cumprida de imediato.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Rodrigo Costa Alcega – Conselheiro Conjugador  
Dr. Mário José Tachibana – Presidente

18/02/2019 10:47:13

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 56893860/0001-56  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TABATINGA  
**Nome Fantasia:** APAE TABATINGA  
**Endereço:** EST VICINAL TBG 020 CONTINUACAO DA SN JOAQUIM P RAMALHO /  
SAO JOAO / TABATINGA / SP / 14910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2019 a 17/03/2019

**Certificação Número:** 2019021602352604550016

Informação obtida em 18/02/2019, às 13:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 56.893.860/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020086630-27  
Data e hora da emissão 18/02/2019 13:43:19  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.893.860

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21329154

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2019 13:40:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA**  
**CNPJ: 56.893.860/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

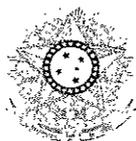
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:36 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **AC38.A820.735A.97A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.893.860/0001-56

Certidão nº: 167954281/2019

Expedição: 18/02/2019, às 13:35:20

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T A B A T I N G A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.893.860/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199**

**RUA QUINTINO DO VALE, Nº 298 - CENTRO**

Listagem dos Débitos Cód.Contribuinte: 007098 Dt Referência: 18/02/2019

Data Emissão:	18/02/2019
Hora:	13:51:52
Exercício:	2019
Usuário:	PAULO
Página(s):	1 de 1

**Contribuinte: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECEPCIONAIS DE TABATINGA**

**Cadastro : 007098**

**Endereço : Estr. Vic. ESTRADA VICINAL TBG - 020,S/N CONT. DA RUA JOAQUIM PINTO RAMALHO  
SÃO JOÃO**

**NÃO POSSUI DÉBITOS EM ABERTO.**